





Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

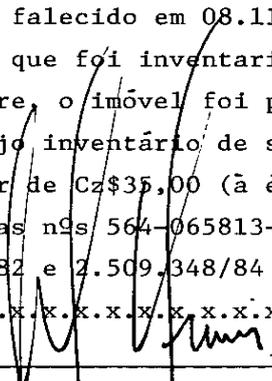
MATRICULA

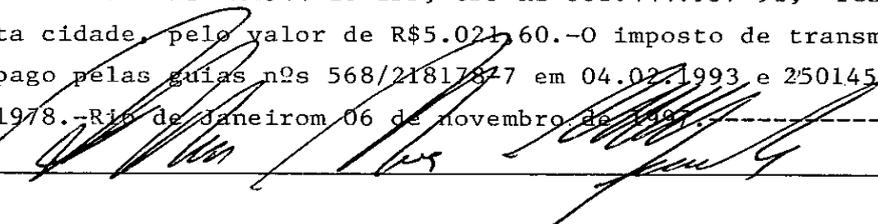
179.536

FICHA

01

VERSO

R-2 - PARTILHA: Pelo Formal de Partilha datado de 10.02.88, contendo sentença de 15.12.87, aditamento de 29.11.88 e requerimento de 27.02.91, da 3ª V.O.S., prenotado em 28.06.91, sob o nº 486.790, às fls. 229 do Livro 1-CM, extraído dos autos de inventário de ANTONIO CID LOUREIRO, falecido em 08.11.52, sem testamento e no estado civil de viúvo, em que foi inventariante o 3º Inventariante Judicial Dr. José Caó Vinagre, o imóvel foi partilhado ao Espólio de CARLOS CID LOUREIRO, cujo inventário de seus bens se processa no Juízo da 9ª VOS, pelo valor de Cz\$35,00 (ã época). O Imposto de Transmissão foi pago pelas guias nºs 564-065813-6 e 564-065814-4 em 06.11.87, 2503912/82 em 27.05.82 e 2.509.348/84 em 30.10.84. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1991. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.xx..xx..x.x.x.x.x.x.xx.x.x.x.x.x.x.x.x.  
O Oficial 

R.03 PARTILHA: Pelo formal de partilha datado de 23.07.1997, contendo -- sentença de 17.04.1997, da 9ª Vara de Órfãos e Sucessões, prenotada em 30.10.1997, com o nº 681.487, às fls.269, do livro 1-DP, extraída dos autos de inventário de CARLOS CID LOUREIRO, falecido em -- 28.01.1957, com testamento e no estado civil de casado em que foi - inventariante LUIZ ROGERIO CID LOUREIRO, o imóvel foi partilhado a VERA MARIA LOUREIRO FERREIRA DE SOUZA GOMES, brasileira, do lar, ca sada com ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA GOMES, pelo regime da comunhão de bens, identidade nº 1401344 do IFP, CPF nº 001.444.957-91, residente nesta cidade, pelo valor de R\$5.021.60.-O imposto de transmissão, foi pago pelas guias nºs 568/21817827 em 04.02.1993 e 2501457- em 08.03.1978. --Rio de Janeiro 06 de novembro de 1997.-----  
O OFICIAL 

R - 4 ADJUDICAÇÃO: Pela carta de 31/01/06 da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões, contendo sentença de 19/08/05, prenotado em  
Segue na ficha 2

(R).1 ato  
RIO77957 LER

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KVKF6-W6ZJK-YCEFE-AX9GD>



Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

179536

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Continuação da ficha 1

23/05/06 com o nº 1065597 à fl. 36 do livro 1-FÇ, extraída dos autos de inventário dos bens deixados por ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA GOMES, fica registrada a **ADJUDICAÇÃO** do imóvel em favor de ALAIN LE RAVALLEC, francês, separado judicialmente, diplomata, passaporte de diplomata francês 2451742-98, CPF 058.107.427-00, residente nesta cidade, pelo valor de R\$28.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 564/756684-9 em 11/11/05. Rio de Janeiro, 30 de maio de 2006.

O Oficial \_\_\_\_\_

R - 5

(R).1 ato  
RKT/3003 MQR

**COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 11/05/07 prenotado em 28/05/07 com o nº 1116464 à fl. 7Cv do livro 1-FX, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ALAIN LE RAVALLEC, identidade PAS 04AK89079 em favor de SEBASTIÃO ADILSON PERES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, técnico de segurança, identidade IFP 028486165, CPF 405.705.767-68, residente nesta cidade, pelo preço de R\$130.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1184380 em 11/05/07. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2007.

O Oficial \_\_\_\_\_

R - 6

(R).1 ato  
RKT/3004 MCE

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 5, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por SEBASTIÃO ADILSON PERES DA SILVA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília, CNPJ 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$100.000,00 a taxa nominal de juros de 9,5689% ao ano e efetiva de 10,0000% ao ano, pelo sistema SAC, a ser pago em 240 prestações mensais no valor de R\$1.214,07 que acrescida dos acessórios eleva-se a R\$1.326,57 cada uma, vencendo-se a primeira em 11/06/07. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KVKF6-W6ZJK-YCEFE-AX9GD>



Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0179536-19

MATRÍCULA  
179536

FICHA  
2  
VERSO

em favor da credora, é atribuído o valor de R\$130.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2007.

O Oficial Glaucilene Carvalho

AV - 7

(R) 1.º ato  
RKT73005 YQA

**INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 5, instruído por certidão de situação fiscal e enfitêutica, fica averbado o número 0200807-6 CL 08235-4 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2007.

O Oficial Glaucilene Carvalho

AV - 8

**SERVIDÃO:** Consta registrada em 08/05/09 com o n.º 68 fl. 38, do livro 4, uma **SERVIDÃO** de ar, luz e passagem, por um beco existente entre os prédios n.º 25 e o n.º 29, ambos da rua Tavares Bastos, Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2009.

O Oficial Glaucilene Carvalho

AV - 9

**INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ n.º 89/2019) datado de 10/09/2024, prenotado em 10/09/2024 com o n.º 2216537 à fl. 55 do livro 1-MQ, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 08/10/2024, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ n.º 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante SEBASTIÃO ADILSON PERES DA SILVA, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 29/10/2024, 30/10/2024 e 31/10/2024, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ n.º 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 25/10/2024 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da  
Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KVKF6-W6ZJK-YCEFE-AX9GD>



Valide aqui  
este documento

**REGISTRO GERAL**

CNM:089425.2.0179536-19

MATRÍCULA  
179536

FICHA  
3

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 2

data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº6. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$16.471,12. Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO RÔMEIRO MENDES - Mat. 06743

**EEVI06353 QHV**

AV - 10 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 18/03/2025, prenotado em 20/03/2025 com o nº2252785 a fl.158v do livro 1-MU, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante SEBASTIÃO ADILSON PERES DA SILVA, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº09, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2798256 em 07/03/2025. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$151.344,52. Rio de Janeiro, 02 de abril de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

**EEWW09498 LQZ**

AV - 11 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 10 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 06 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$100.000,00. Rio de Janeiro, 02 de abril de 2025.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KVKF6-W6ZJK-YCEFE-AX9GD>



Valide aqui  
este documento

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEXG58541 ZKF**

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2252785/0093

## REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0179536-19

MATRÍCULA

179536

FICHA

3

VERSO

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

**EEWW09500 YHN**

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.  
Rio de Janeiro, 02 de abril de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KVKF6-W6ZJK-YCEFE-AX9GD>